



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria

CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás

Fone: (64) 3602-8000

www.rioverde.go.gov.br

DECRETO Nº 210, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Decreta ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro nas repartições públicas municipais, em virtude de serem as datas em que ocorrem as comemorações do Carnaval em todo o País.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro, do corrente ano, datas que ocorrem as comemorações do Carnaval em todo o País.

Parágrafo único. Excetuam-se do permissivo contido no “caput” deste artigo os Órgãos que tenham por atribuição a execução de serviços considerados essenciais, cuja regularidade será mantida

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 24 de janeiro de 2024.

PAULO FARIA DO VALE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS
Procurador-Geral

Registrado sob nº 2024	001484	e	
publicado no placar de atos oficiais da Prefeitura.			
Em	24	de janeiro	de 2024
Servidor	Andressa Pires		
Matricula	3009428		